

PROJETO DE LEI nº 281/2021

de 03 novembro de 2021

Aprovado Por Unanimidade

“Dispõe sobre o reajuste da data base dos profissionais da rede pública da educação básica conforme legislação federal”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO

Que o piso salarial profissional nacional do magistério público foi estabelecido pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no Art. 60, Inciso III, alínea e, do Ato das disposições transitórias.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial dos profissionais da educação básica no percentual de 12,84%, para os anos de 2020/2021, conforme previsto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e devidamente divulgado pelo MEC.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Figueirópolis/TO, 03 de novembro de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

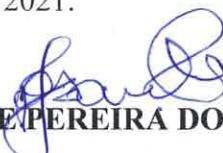
Visando atender Constituição Federal e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que trata sobre o Piso Salarial e a aplicação da Data-base correta para os profissionais da Educação básica.

Uma vez que o piso salarial dos profissionais da rede pública da educação básica em início de carreira foi reajustado em 12,84% para 2020/2021, passando de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,24.

O acréscimo está previsto na chamada Lei do Piso (Lei 11.738), de 2008. O texto estabeleceu que o piso salarial dos professores do magistério é atualizado, anualmente, no mês de janeiro. A regra está em vigor desde 2009, ano em que o valor de R\$ 950,00 foi o ponto de partida para o reajuste anual.

Diante de todo exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa.

Figueirópolis/TO, 03 de novembro de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal